



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

16 MAR. 2009
1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 063/2009

INDICO IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA TRANSITÓRIA PARA OS IDOSOS, NA CIDADE DE SORRISO.

VANZELLA – DEM, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Viviane Maria Ceni Bedin, Secretária Municipal de Ação Social, **versando sobre a necessidade de implantar em nosso município um Projeto voltado aos idosos abandonados pela família, “Casa Transitória para Idosos”**.

JUSTIFICATIVAS

A cada dia que passa aumenta o número de idosos abandonados pela família, sem carinho ou convívio familiar, deixados à própria sorte, aguardando o seu fim;

A finalidade é indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Projeto voltado aos idosos abandonados, como se fosse uma Casa Transitória dos Idosos, destinado a acolherem idosos vítimas de violência, maus tratos, ameaças ou discórdias no âmbito familiar em que se encontra hospedado;

Com a implantação deste Projeto, nossos idosos estarão protegidos sob os cuidados de pessoas responsáveis e de bem, com certeza, proporcionará uma vida melhor, com carinho, alimentação e saúde a essas pessoas tão carentes;

Eis, uma nova matéria ora proposta para debate, que este autor pretende fazer em Sorriso, contando sem sombra de dúvidas com a prudente, sábia e séria ajuda do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2009.


VANZELLA
Vereador DEM